



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 241/2025

Votuporanga, 1 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 3ª Parcela de Março/2025	R\$ 2.898.434,64
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 7.748,19
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 264.900,25
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 90.273,20
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – Fundo Benefícios Eventuais- Parcela 01.	R\$ 32.450,26

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/845A-81EO-C206-95E3> e informe o código 845A-81EO-C206-95E3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 845A-81E0-C206-95E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 01/04/2025 08:58:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/845A-81E0-C206-95E3>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 247/2025

Votuporanga, 2 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 67.157,78
Ministério da Educação – FUNDEB – Complemento VAAR.	R\$ 163.145,70

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3C1A-000A-F605-1976> e informe o código 3C1A-000A-F605-1976





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C1A-000A-F605-1976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/04/2025 13:48:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3C1A-000A-F605-1976>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 255/2025

Votuporanga, 3 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 15.837,46
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 922.773,08

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4834-3552-23C5-7D7A> e informe o código 4834-3552-23C5-7D7A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4834-3552-23C5-7D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/04/2025 08:07:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4834-3552-23C5-7D7A>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 261/2025

Votuporanga, 4 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela 03 em 2025.	R\$ 155.482,72
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 03/12 em 2025.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 03/12 em 2025.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – Única em 2025	R\$ 37.670,34

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6CF9-384D-AD0A-D1B5> e informe o código 6CF9-384D-AD0A-D1B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CF9-384D-AD0A-D1B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 04/04/2025 08:36:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6CF9-384D-AD0A-D1B5>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 264/2025

Votuporanga, 7 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 04/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 04/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 04/12 em 2025.	R\$ 485.221,61
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 04/12 em 2025.	R\$ 188.063,20

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6F96-1639-D897-1A71> e informe o código 6F96-1639-D897-1A71





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F96-1639-D897-1A71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 07:47:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6F96-1639-D897-1A71>

